

MOS, Suplente - FAPE/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS/BRASIL; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Titular - FECOMERCIO; VANIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINSUSCON/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHEZ, Titular - FAU/UnB. Brasília, 24 de agosto de 2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE.

#### ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 60ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Posse de Conselheiros; 1.4. Informes do Presidente. 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo Nº: 145.000.165/2002, Interessado: Administração Regional do Recanto das Emas, Assunto: Centro Urbano do Recanto das Emas, Relator: Nilvan Vitorino de Abreu - ASPRE; 2.2. Processo Nº: 390.000.712/2016, Interessado: SEGETH, Assunto: Elaboração de Projeto Urbanístico do Subcentro 400/600 - Recanto das Emas, Relator: Nilvan Vitorino de Abreu - ASPRE; 2.3. PROCESSO Nº: 260.048.038/2006, Interessado: SEGETH, Assunto: Projeto Urbanístico das Quadras 100 ímpares de Samambaia e Subcentro Oeste, Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH; 2.4. Processo Nº: 390.000.185/2013, Interessado: GAB/SEGETH, Assunto: Aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Parque Dona Sarah Kubitschek, Relator: Heber Niemeyer Botelho - SEF. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Enfatizou que a pauta a ser seguida é essencial para o ordenamento territorial, e principalmente para o futuro de Brasília. Passou ao Subitem 1.2. Verificação do quorum: constatado quórum pleno, agradeceu a presença de todos, bem como a pontualidade, como também a presença de todos os interessados que compõem o movimento habitacional. Em seguida, prosseguiu ao Subitem 1.3. Posse de Conselheiros: Deu posse ao Conselheiro Antônio Valdir Oliveira Filho na qualidade de membro titular representante da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal. Passou ao Subitem 1.4. Informes do Presidente: Ressaltou duas questões para acompanhamento do PPCUB e da LUOS. I) Informou que a LUOS está na reta final, e que estão realizando reuniões da Câmara Técnica duas vezes por semana, da qual boa parte dos Conselheiros da sociedade civil fazem parte, e que irão fazer sessões únicas no CONPLAN com a pauta fechada sobre a LUOS. Salientou que a intenção é de que o relato venha da Câmara Técnica com um trabalho desenvolvido pelos membros da sociedade civil, e que será feita leitura do relatório final, com a ideia de encaminhar à Casa Civil ainda no mês de agosto. II) Informou que será realizada audiência pública do PPCUB, marcada para o dia 19 de agosto, sábado, antes da audiência pública final, que possivelmente será realizada em outubro, com o tema principal dos conceitos de preservação, escala e aquilo que é decorrente da primeira audiência pública em que foram fomentados os valores, os princípios e estão em um detalhamento maior. III) Informou também a realização de Consulta Pública sobre ação do Aluguel Legal. IV) Que será feito um seminário sobre a política habitacional na CUB, para o Conjunto Urbanístico de Brasília, ou seja, a parte tombada de Brasília. Explicou que há o entendimento de que o PPCUB precisa ter um capítulo chamado a política habitacional do conjunto urbanístico de Brasília. V) Informou também que se iniciará uma Consulta Pública sobre o Setor Recreativo Esportivo Norte, na região do Estádio, autódromo e ginásio. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade destacou que os processos serão apresentados de forma conjunta, pois os três temas estão relacionados a mesma política, o projeto do Centro Urbano do Recanto das Emas, com o relator e o Conselheiro Nilvan Vitorino de Abreu, o assunto do segundo processo é o subcentro quadras 400/600 também no Recanto das Emas, e mesmo relator o Conselheiro Nilvan e o terceiro é o projeto das quadras 100 ímpares com relato da SEGETH, pelo Conselheiro Luiz Otavio Alves Rodrigues. A palavra foi repassada ao Subsecretário Vicente Correia Lima Neto, Suplan/Segeth, que deu início à apresentação informando sua satisfação em apresentar o primeiro conjunto de projetos que estão sendo desenvolvidos dentro da Secretaria do Programa Habita Brasília. Informou que o Programa Habita Brasília foi constituído nessa atual gestão com o intuito de dar estrutura a uma política habitacional de Estado, e que reconsidera o Plano Distrital de Habitação, e o Plano Nacional configura algumas novas linhas de provisão habitacional, consolidando estratégias que tem como foco a provisão habitacional, a regularização fundiária e o combate ao uso irregular do solo, fazendo isso a partir da produção de novas unidades habitacionais. Fez um breve histórico da constituição do novo programa. Informou que o lote unifamiliar será ofertado à população a um preço razoavelmente mais baixo do que o mercado, variando de 30 a 40 mil reais, acrescentou que a Terracap está trabalhando na engenharia financeira do empreendimento, para que de tal maneira o custo do empreendimento seja realizado a partir da venda de outros imóveis. Passou a apresentação de projeto à coordenadora de projetos, a senhora Ana Maria Aragão, informando que tratará do projeto de parcelamento do subcentro e do centro urbano do Recanto das Emas. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade ressaltou que em geral todas as áreas do Habita Brasília de parcelamento novo entram cruzando todas as linhas do programa. Destacou que é a primeira vez na história da Terracap, em 45 anos, que entrará na questão do provimento habitacional de baixa renda. Explanou sobre as linhas fundamentais em que a Terracap participa, e que a CODHAB vem aplicando uma série de linhas do programa, fundamentalmente na assistência técnica desenvolvendo os projetos, e já entregando lotes legais. Acrescentou que estão fazendo uma varredura dos lotes espalhados em áreas já consolidadas para entregar o máximo possível de lotes nessa linha do lote legal. Agradeceu a Conselheira Jane Maria Vilas Boas aos esforços do IBRAM, pela presteza e a força tarefa empreendida com o licenciamento ambiental dos projetos. Ressaltou que não estão tratando de uma área que vai integrar um projeto futuro, e sim de parcelamento do solo, licenciamento ambiental e urbanístico completo, para chegar a cartório, e integrar uma base pré-definida. Completou que no caso do Habita Brasília entenderam que os custos têm que ser assumidos e encampados pelo Estado antes de fazer de fato a oferta, e colocar em provimento apenas aquilo que já está efetivamente concretizado. A Servidora Ana Maria de Aragão, Coordenadora de Projetos, saudou a todos, e deu início a sua apresentação sobre projeto original de parcelamento do Recanto das Emas. Explanou que já dispões no caso do subcentro e do centro urbano de uma série de equipamentos públicos comunitários que vão complementar a utilização dos espaços. Acrescentou que o projeto prevê lotes de grande dimensão para centros comerciais e também áreas institucionais, bem como áreas comerciais que vão ocorrer principalmente nos terrenos dos lotes que são para mercados. Acrescentou que terão todas as condições de mobilidade e acessibilidade na área, que é o diferencial do projeto, não ofertando habitações de interesse social na periferia onde não se têm acesso a transporte público ou equipamentos públicos, ofertando em áreas centrais. Em resumo, estima-se 158 lotes para casas sobrepostas, 780 unidades residenciais para mercado e 10 lotes de uso misto justamente com o terreno comercial, e a parte superior podendo acontecer

atividades empresariais e também habitação. Revelou que a expectativa é de 4 mil e 300 metros quadrados de áreas comerciais e uma população prevista de 3 mil e 800 habitantes. Informou que ambos os projetos passaram por todas as etapas, e que embora previstos no projeto de parcelamento original do Recanto das Emas, foram objetos de uma diretriz urbanística que previu as densidades em comum acordo com o que estava definido no PDOT, definindo as populações e o perfil do parcelamento. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade acrescentou que são todos projetos desenvolvidos pela equipe da CÔPROJ, agradecendo a equipe da Diretoria da Senhora Eliane Pereira Victor pelo empenho. Quanto ao projeto na região de Samambaia, a Coordenadora de Projetos Ana Maria de Aragão informou que também é uma consolidação aguardada desde o PDL de Samambaia de 2001, acrescentou que há uma grande expectativa da realização de dois projetos especiais, das Quadras 100 ímpares e o projeto especial do subcentro Oeste. Fez um breve histórico sobre o projeto, acrescentando que buscaram fazer uma atualização, pois na gestão passada houve um encaminhamento diferente da CODHAB. Após um processo de aprovação, complementou que pouco mudou de 2009, fizeram apenas alguns ajustes com relações a limite dos muros, e que, basicamente a área se mantém como uma área bastante desocupada. Acrescentou que o projeto foi todo concebido com a vertente da acessibilidade, inclusive nas novas áreas urbanas, não apenas nas consolidadas. Completou que o projeto do subcentro Oeste tem a ideia de garantir a permeabilidade e a comunicação com os equipamentos públicos que já existem. Apresentou características essenciais ao projeto, como a associação das áreas residenciais com o transporte coletivo, também que o projeto começa a pensar em calçadas amplas e na malha cicloviária, justamente para favorecer que os moradores da área possam chegar ao transporte coletivo e se deslocar com mais facilidade para o trabalho. Explanou que o segundo conceito que tentaram trabalhar é a configuração de fachadas urbanas das áreas centrais, mantendo o compromisso com a cidade de Samambaia e com a cidade do Recanto das Emas, propondo prédios ao longo das principais vias urbanas, mais altos e que tenham comércio, acrescentou que as fachadas estão sendo configuradas a partir das normas que já foram dispostas, e que no caso do subcentro Oeste das quadras 100 ímpares está definida no Plano Diretor. Explanou sobre uma observação do Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, na última reunião passada, sobre o tipo do lote em que imaginam que seja uma incorporação por parte da CODHAB, pois serão unidades de menor dimensão, sendo uma modalidade diferente do registro unitário de uma unidade imobiliária, e que serão frações ideais. Explicou que pensando na questão de que se o parcelamento comporta ou não empreendimentos que sejam economicamente viáveis, a equipe desenvolveu uma pequena mostra de uma edificação que se adapta a todos os lotes de habitação coletiva do parcelamento, servindo tanto para habitação de interesse social quanto a habitação de mercado. Explanou que o exercício feito é o de conceber a planta baixa de acordo tanto com a norma como também com os parâmetros do código de edificações atual e futuros, pensando justamente na variação de tipologias. Apresentou que uma das características do projeto é o elemento de rua compartilhada, que também tem arborização central, que dá conotação de que é uma rua quase de pedestres, mas permitindo o tráfego de carros. Acrescentou que estão propondo também que exista toda uma sistemática de drenagem urbana nas ruas com valetas de infiltração. Completou que a ciclovia é um elemento de transporte nos três projetos, não sendo uma ciclovia de passeio, integrado já ao desenho, e que deve ser implantada já na primeira etapa quando as ruas forem abertas. Quanto ao rito de aprovação de cada um dos projetos, explicou que houve então as consultas do centro urbano, fizeram todas as concessionárias que apresentaram a viabilidade de implantação e fornecimento no caso específico da CAESB de água e de esgotamento sanitário do parcelamento, quanto a CEB, informou que há interferências, e que alguns postes terão de ser remanejados. Completou que há a taxa de ocupação definida para os lotes, bem como a taxa de permeabilidade, que é uma exigência da diretriz. Quanto a questão de mobilidade, informou que para os dois projetos, tanto do centro urbano quanto do subcentro, foi feita uma consulta, porque em ambos os projetos as ruas funcionam em sentido único, portanto, como tema específico da questão da circulação urbana, sendo competência da Segeth, informou que o dimensionamento do sistema viário, tendo em vista a proposta de que as vias funcionem de forma unidirecional, foi acatado também com as soluções para as ciclovias próximas às vias urbanas, que também é competência exclusiva do DETRAN. Apontou que outro dado importante é a redução da exigência da taxa de permeabilidade, e um dado a ser ressaltado é a permissão para o remembramento das unidades, que é a ideia de que os lotes possam ser unificados, podendo existir um espaço comum a todas as unidades. Com relação ao subcentro Oeste e as quadras 100 ímpares, informou que está havendo um diálogo com o metrô, e que em sua proposta de projeto básico, que é para conseguir os financiamentos. Acrescentou que estão permitindo na planilha de uso e planilha de parâmetros específicos, a PUR da área, uma via de acesso interno justamente para garantir as condições de funcionamento da vila. Completou que há também uma variabilidade da exigência de permeabilidade em função da dimensão dos lotes, que foram absorvidas do PDL. Finalizando sua apresentação, agradeceu aos quatro integrantes da Diretoria de Parcelamento do Solo, pois conseguiram realizar as atividades em um prazo curto para a execução do programa e para finalizá-lo em nível executivo, com rampa de acessibilidade, ciclovias e uma série de elementos de sinalização já previamente detalhados no projeto de paisagismo. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade agradeceu pela apresentação. Solicitou ao Senhor Raul Gradim Coordenador do Grupo Técnico Executivo do Habita Brasília, e ao Conselheiro Carlos Leal da Terracap, para darem o atual estágio do andamento após o CONPLAN. O Senhor Raul Gradim explanou que quanto ao parcelamento do Recanto das Emas, centro urbano e subcentro, os projetos da CEB de distribuição já estão executados, os projetos de iluminação estão em execução, os das quadras 100 ímpares, no que tange a energia elétrica e iluminação serão contratados pela Terracap, e da mesma forma para a drenagem e pavimentação. Completou que todos os projetos estão em andamento, em especial os do Recanto das Emas, que estão mais adiantados. Acrescentou que está sendo feito em conjunto com a Terracap e outras secretarias, SINESP, Novacap e IBRAM, fazendo um acompanhamento semanal de todos os processos para acelerar a entrega. O Conselheiro Carlos Antônio Leal, Terracap, complementou que em relação aos projetos do subcentro e do centro urbano do Recanto, já estão com a entrega PCA - Plano de Controle Ambiental, prevista para o próximo dia 30 de agosto. Quanto aos projetos de drenagem e a pavimentação informou que estão concluindo, e a expectativa é até a primeira semana de outubro, e que estão finalizando o processo de contratação das obras. Acrescentou que nas quadras 100 ímpares, informou que não interferem com a Via Transbrasiliana, pois elas se complementam, e que foi feito um trabalho técnico minucioso junto ao cartório, no sentido de demonstrar que a área das quadras 100 ímpares ainda é menor do que o saldo que a Terracap tem no processo de desapropriação em comum das duas fazendas que originam a Região Administrativa de Samambaia, informou que fizeram uma demonstração no sentido de dar uma conclusão em relação a questão fundiária das quadras 100 ímpares, e que, portanto, ficou resolvido. Quanto ao orçamento para a implantação da infraestrutura dos três projetos informou que estão previstos e aprovados no orçamento da Terracap, tanto no exercício de 2017 como 2018, sem nenhum problema de execução do ponto de vista orçamentário. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que os lotes legais estão com a previsão tanto de realmente abrigarem duas famílias, quanto a previsão do remembramento é que de acordo com Lei, 40% das áreas sejam destinadas às cooperativas habitacionais, e que eventualmente duas, três entidades façam o quarteirão inteiro, obedecendo as diretrizes urbanísticas possam construir uma espécie de vila no interior otimizando principalmente as áreas verdes. O Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva,

Codhab, chamou a atenção para a necessidade de acelerar o processo, e que não só o Governo, como os movimentos sociais devem trabalhar em Brasília, pois há a demanda de 70 mil pessoas, que é o crescimento demográfico, dado pelo IBGE. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade corroborou que é fundamental o depoimento de ressaltar que o Habita Brasília, principalmente na linha do lote legal e na linha da autogestão foi construída de acordo com os movimentos sociais, e que o Habita Brasília é concebido em um contexto em que há um esgotamento radical das linhas de financiamento federal, principalmente no PAC e no programa Minha Casa, Minha Vida, portanto, não tem uma dependência total, completa e linear de cima para baixo do Minha Casa, Minha Vida. Prosseguiu ao Item: 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo Nº: 145.000.165/2002, Interessado: Administração Regional do Recanto das Emas, Assunto: Centro Urbano do Recanto das Emas, Relator: Nilvan Vitorino de Abreu - ASPRE: O Conselheiro Nilvan Vitorino de Abreu, ASPRE, deu início a sua apresentação saudando a todos. Explicou que o processo foi iniciado com uma solicitação do Administrador Regional do Recanto das Emas RA15, em 2002, após reunião com técnicos da SEDHUR, atual SEGETH, para a elaboração do projeto urbanístico de parcelamento de solo, área de denominada centro urbano da cidade do Recanto das Emas. Informou que desde então, foram elaborados estudos e projetos que não chegaram a ser registrados por vários motivos, mas resultaram na implantação do auditório, campo de futebol, ginásio coberto, feira, restaurante comunitário, fórum e na área central. Completou que com o início do programa Habita Brasília, em 2016, abriu-se a possibilidade de reestudar o centro urbano, e que no projeto são criados lotes residenciais, lotes para habitação coletiva, área para comércio, prestação de serviços, bem como lotes para programa habitacional voltado a diferentes faixas de rendas, mesclando tipologia de habitação coletiva, individual e uso misto. Fez todo um histórico do encaminhamento do projeto, acrescentando que em 2002 foi elaborado a URB 008 de 2002 em atendimento ao programa habitacional do Governo. Informou que ocupando também parcialmente o centro urbano, a URB não chegou a ser registrada, mas apresentava área para o fórum do Ministério Público e outros lotes para equipamentos públicos comunitários e urbanos do projeto. Esclareceu que a Subsecretaria de Gestão Urbana da SEGETH emite as diretrizes urbanísticas específicas de parcelamento do solo urbano de OTO 39 de 2016, para o centro urbano, subcentro 400 e 600 do Recanto das Emas com o zoneamento proposto. Os parâmetros de ocupação do solo e as densidades admitidas entre outras em relação a densidade populacional estabelece para a poligonal do centro urbano 300 habitantes por hectare. Para o subcentro 250 habitantes por hectare, preservando para o restante de todo o núcleo urbano do Recanto das Emas o valor de referência de 150 habitantes por hectare, conforme descrito nas diretrizes. Informou que a variação de densidade permitida pelo PDOT possibilita promover o pleno desenvolvimento urbano e econômico social da nova centralidade, acrescentou que foram renovadas as concessionárias de serviços públicos a respeito das interferências como redes de infraestruturas instaladas ou projetadas e capacidade de atendimento. Explicou que no projeto são criados lotes residenciais, lotes para habitação coletiva, áreas para comércio e prestação de serviço. Conforme descrito na MDE 057 de 2016, com base no desenho da URB 08 de 2002, o projeto atual dividiu as referidas quadras 1 e 2 criando uma quadricula ou quarteirão residencial com prédios de habitação coletiva que ocupem perimetralmente o quarteirão e o seu interior. Conta com lotes para casas sobrepostas para até duas famílias, praças e ruas compartilhadas, destinadas prioritariamente a pedestres e ciclistas. As edificações perimetrais ao quarteirão terão um embasamento contínuo na escala visual de pedestre e com um corpo edificado entre 6 a 8 pavimentos que poderá ser contínuo ou fragmentado. Explicou que com a finalidade de incentivar o uso bicicleta como meio de transporte e diminuir a necessidade do uso do carro circulando na cidade, o projeto se preocupa com faixas reservadas para ciclista proporcionando para eles maior segurança. Com o objeto de promover a sustentabilidade ambiental, o parcelamento define áreas para a aplicação de técnicas de infraestrutura verde, estabelecendo faixas para infiltração de águas pluviais sobre as vagas de estacionamento com tratamento diferenciado. Apresentou a Equipe técnica, composta por: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro; diretora de parcelamento do solo, arquiteta e urbanista; Ana Maria de Aragão Costa Martins, coordenadora de projetos, arquiteta e urbanista. Supervisão: Vicente Correia Lima, subsecretário de política de planejamento urbano, arquiteto e urbanista. Projetos: Flavia Soares Bezerra, arquiteta e urbanista; Ana Maria de Aragão Costa Martins, arquiteta e urbanista; Elaine Pereira Victor Ribeiro Monteiro, arquiteta e urbanista. Parecer: considerando que esse Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões, esse projeto complementa a urbanização de uma área já consolidada possibilitando as mais diversas atividades e funcionamento como um ponto atrativo da comunidade, proporcionando mobilidade acessibilidade em geral, acrescentou que o projeto atende a política habitacional do Distrito Federal definida pela Lei 3877 de 26 de junho de 2006 como oferta de lotes, com infraestrutura básica e atendimento prioritário as comunidades com baixa renda, em áreas com maior oferta de emprego. Complementou que o programa Habita Brasília desenvolve linhas de atuação que busca trazer diversidades na oferta de habitação de interesse social, sempre considerando o planejamento das cidades, a regularização fundiária e o combate a grilagem de terra, que a concepção do projeto possibilita promover o pleno desenvolvimento urbano, econômico, social dessa nova centralidade, e que vota favorável pela aprovação do projeto urbanístico de parcelamento de solo do centro urbano do Recanto das Emas nos moldes propostos aos autos, desde que atendidas as manifestações técnicas apresentadas, respeitando os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. Observando as normas supervenientes. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes sugeriu que ao próximo processo fosse lido apenas o parecer e o voto, devido ser o mesmo tema. Sugestão acatada ao que o Secretário Thiago Teixeira de Andrade pediu que o Conselheiro Nilvan Abreu fosse direto ao parecer e voto. O Conselheiro Nilvan Vitorino de Abreu deu seguimento a apresentação do parecer e voto do Subitem: 2.2. Processo Nº: 390.000.712/2016, Interessado: SEGETH, Assunto: Elaboração de Projeto Urbanístico do Subcentro 400/600 - Recanto das Emas, Relator: Nilvan Vitorino de Abreu - ASPRE: Elaboração do Projeto urbanístico do Subcentro Urbano 400-600 da Cidade do Recanto das Emas - RA XV. Leitura do parecer e voto. Considerando que este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões. Este projeto complementa a urbanização de uma área já consolidada, possibilitando as mais diversas atividades e funcionando como ponto atrativo da comunidade, propiciando mobilidade e acessibilidade em geral. O projeto atende a política habitacional do Distrito Federal, definida pela Lei Nº. 3.877, de 26 de junho de 2006, com oferta de lotes com infraestrutura básica, e atendimento prioritário às comunidades com baixa renda, em áreas com maior oferta de empregos. O Programa "Habita Brasília", desenvolve linhas de atuação que buscam trazer diversidade na oferta de habitação de interesse social, sempre considerando o planejamento das cidades, a regularização fundiária e o combate à grilagem de terras. A concepção do projeto possibilita promover o pleno desenvolvimento urbano, econômico e social dessa nova centralidade. Voto. Voto favoravelmente pela aprovação do Projeto Urbanístico URB/MDE/NGB - 059/16 de parcelamento do solo do Subcentro 400-600 do Recanto das Emas, nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Or-

denamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas às normas supervenientes. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade agradeceu pela apresentação. E abriu a inscrição aos Conselheiros. O Conselheiro Luiz Fernando Nascimento Megda, SEDS/DF, trouxe ao debate a questão das garagens para os veículos, estacionamentos e garagens, pois é observado no Distrito Federal, principalmente na área do comércio, a falta de estacionamento para os veículos dos clientes, e que não observou espaços suficientes para estacionamento de veículos, principalmente nas áreas comerciais. E a outra questão apresentada foi em relação a manutenção das vias públicas, que no projeto possivelmente será feita de blocos intertravados e com espaço para gramado, portanto, a manutenção contínua dessas vias seria um problema, e terá que se observar quem fará a manutenção e se haverá recursos suficientes para a manutenção. A Conselheira Vânia Aparecida Coelho, FID/DF, parabenizou pela apresentação e a execução do projeto, a Secretaria por ocupar os vazios urbanos e cumprir a função social da propriedade, e demonstrou satisfação de que as áreas consideradas de habitação de interesse social vão poder atender os 40% da Lei 3.877. Com relação a casa sobrepostas, explanou que o debate está sendo feito na LUOS, e que ainda não foi aprovada, e se haveria algum questionamento futuro por isso. Quanto a questão das unidades em vila, questionou se for um pequeno condomínio como seria a regularização dos condomínios maiores, já que aprovaram um condomínio pequeno dentro de uma área, e como ficaria a situação dos condomínios grandes que estão fora das áreas. Outra questão abordada sobre o centro, entre o Caique e o Auditório, que foi constituída a Aruremas, que é a Escola de Samba do Recanto das Emas, informou que o espaço é utilizado, inclusive com destinação de uso pela Administração, e que não está sendo contemplado, algo que seria um prejuízo para a cidade, pois a Escola de Samba referência da cidade ficaria sem um espaço para trabalhar e fazer as suas ações comunitárias. Por último, apresentou a questão do Subcentro, das Quadras 600 e 406, que em alguns lotes grandes ficaram vazios, questionou se são da Terracap para futuras estações, ou se são lotes vazios que alguém adquiriu e não estão sendo utilizados. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu que a Codhab pode ir ao local estudá-lo com mais critério, porém, informou que não é processo de regularização, pois já está no parcelamento urbano consolidado e loteado. Que não é apenas da política urbana e de todos os normativos, explicou que tem feito pesquisas com o código de obras, LUOS, e que obviamente o privilégio não pode ser do automóvel particular e nem dos bolsões de estacionamento, portanto, todo o desenho urbano que foi implantado segue novas diretrizes que obedecem a norma federal de Código Brasileiro de Trânsito e as normas locais do privilégio na ordem do pedestre, do ciclista e depois do automóvel, e por isso estão investindo em calçadas, ciclovias e em uma conexão próxima do comércio e residência. Com relação a tipologia dos bloquetes, respondeu que tem casos em que é bem feito e gera baixíssima manutenção, e tem casos de que o bloquete acaba gerando maior manutenção, porém, que isso faz parte também de estudos e novos normativos que tem que ser feito nas ruas compartilhadas, para que o bloquete venha a responder a uma necessidade de diminuição de velocidade e as necessidades de retenção e eventual infiltração de águas pluviais no local, mantendo também a perspectiva com a arborização e de não ter mais a invasão desse espaço por particulares, ressaltou que é preciso tempo de avaliação para saber se são onerosas demais, ou se os custos compensam. Quanto a questão das casas sobrepostas, respondeu que quem determina isso é o normativo, e que alguns PDLs já permitem dois domicílios, e que a LUOS generaliza esse entendimento para essas residências, não tendo conflito nenhum, e informou que as equipes conversam nesse sentido. Quanto a questão dos condomínios, explicou que se é o condomínio depois de habitação coletiva na medida em que é um prédio, mas não é um condomínio de regularização, ou um condomínio urbanístico, estão falando de lotes que poderão ser lembrados, constituir uma única matrícula, um único lote de habitação coletiva, portanto, não se trata de condomínio urbanístico de nenhuma estratégia e de nenhuma burocracia dentro de um processo de regularização, pelo contrário, já nascerá no regime de mutirão, ou seja, os cooperados já vão fazê-los como uma habitação coletiva. Quanto as áreas vazias, explicou que o lote vazio é o da Vila Olímpica, e está registrado, e também o do terminal, que está desatualizado, e que talvez não tenha chegado em cartório ainda. O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly parabenizou a Conselheira Vânia Coelho pela iniciativa, pois é um trabalho diferenciado, e que não tinham tido a oportunidade de ver um trabalho bem feito e com muita consistência. Informou que sua intervenção seria no sentido de tentar entender como foi o processo, pois conta com a participação do mercado na aquisição de lotes, principalmente para ajudar a custear toda a proposta. Sobre os coeficientes de aproveitamento propostos para os lotes, que são lotes preferencialmente de uso misto com residência em cima e comércio em baixo no térreo, na proposta da fachada ativa, e que estão sendo propostos com coeficiente básico I e máximo 4, questionou se no PDOT fala que os lotes para o centro urbano tem que ter um coeficiente básico mínimo de 1,8, e que estão propondo um coeficiente básico I menor do que o PDOT determina, indagou se isso poderia vir a ser um problema. Questionou também se quando foram feitas as contas da densidade consideraram o coeficiente máximo. E quanto a questão da avaliação, questionou como irá funcionar, pois os lotes serão avaliados tanto pelo mercado, como pela Terracap, e pelo Governo, e serão avaliados pelo coeficiente máximo. Esclareceu que não será exigido EIV futuramente para os lotes também, ou seja, uma vez que está sendo dispensado EIV agora, não vai ser cobrado EIV no futuro também para elaboração e aprovação de nenhum dos projetos. Reforçou a questão de ter acesso as informações técnicas, dimensões dos lotes compartilhados, ou unifamiliares, pois não conseguiu identificar qual seriam as suas dimensões, enfatizou que é para entender as características do projeto. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu que é importante ressaltar a forma de comercialização e como será dividido, reforçou que é um capítulo posterior para a política habitacional, porém, que a Codhab, a Segeth e a Terracap estão planejando que uma parte dos lotes de habitação coletiva com o uso comercial vão integrar um parque de alocação social, feito em parceria com o mercado, e que as entidades, salvo em alguns lugares, são lotes unifamiliares com a permissão de duas moradias, que seriam imediatamente destinados as cooperativas habitacionais e até individualmente na lista da Codhab. Quanto à altura, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu que precisam deixar um indicativo para compatibilizar com a fórmula que estabelece a altura na LUOS, que está abaixo pela quantidade de pavimentos, devendo haver uma flexibilidade um pouco maior, principalmente nos lotes que não são somente residencial. Acrescentou que fica o indicativo para verificar a revisão das diretrizes com relação a questão apontada do PDOT e das alturas para compatibilizar, pois de fato as diretrizes foram emitidas antes do debate da LUOS. O Conselheiro Aldo Paviani, Codeplan, cumprimentou a equipe da Segeth pela elaboração do projeto. Com relação ao déficit que provavelmente ocorrerá em função do próprio crescimento vegetativo da cidade, demonstrou preocupação com cidades que tem conjuntos habitacionais gigantescos de centenas de apartamentos, e que a LUOS não consiga barrar a verticalização em cima da casa sobreposta, pois destrói toda a infraestrutura que se quer para a cidade. Questionou quanto ao bloqueio da verticalização, e se há espaço para bibliotecas públicas, teatros, coisas ligadas a cultura, pois tanto dentro do DF, como ora na periferia metropolitana, há a deficiência da parte cultural no que se refere aos equipamentos públicos que elevam a melhoria das condições culturais e educacionais da população. O Conselheiro José Manoel Morales Sanches, FAU/UnB, parabenizou a Senhora Ana Maria pela apresentação, pois foi aluna da Faculdade de Arquitetura, observou a grande quantidade de pessoas que ali se encontravam oriundas da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB sentadas à mesa. Destacou também a sensibilidade da Ana Maria ao apresentar e entender a cidade que estava planejando, de incorporar discussões que vão ter que ser avaliadas, porém,

que resolvem problemas da vida real como o mercado e as necessidades sociais que estão ali colocadas. Parabenizou também pelo preenchimento dos vazios urbanos, destacando o esforço de consolidar a cidade, de dar possibilidades legais, de antecipar o planejamento a necessidade da sociedade, pois o planejamento é muito importante para a cidade. O Conselheiro Dênis de Moura Soares, SEMOB, refletiu em torno de como o colegiado pensa o território, que a preocupação dos Conselheiros que estão pensando o território estava muito voltada ao deslocamento do automóvel aos lugares, e não como as pessoas vão chegar nos lugares, reforçou que não viu preocupação da infraestrutura referente ao transporte coletivo, se é suficiente e adequada para poder fazer com que as pessoas se locomovam dentro do território. Destacou que deve haver uma preocupação pensando nos modais, que pela Política Nacional de Mobilidade Urbana devem ser privilegiados, quais sejam modal a pé, modal bicicleta, e modal o transporte coletivo, e depois o transporte individual. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade reforçou que os três projetos estão integrados ao transporte público e baseado no privilégio do pedestre, em seguida do ciclista, pois são projetos que estão ao lado de linhas do metrô, de terminais e das principais vias integradoras da cidade, que é o princípio do Habita Brasília e da política urbana. O Conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto, Fecomércio, considerando todas as manifestações feitas pelos Conselheiros, destacou na íntegra do voto do relator, onde ele diz: voto favoravelmente desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes desse colegiado. Sugeriu em razão das colocações feitas, que fosse prudente ponderar com o relator, e que fosse suprimido esse termo. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade corroborou com a sugestão. Quanto a intervenção do Conselheiro Senhor Aldo Paviani, destacou que é importante corrigir algumas questões conceituais, pois, a verticalização, em parte, acontece pela informalidade, e que a verticalização do lote residencial unifamiliar é a constante universal, portanto, não podem fazer uma política urbana baseada na não verticalização a priori, e nem dizer que a LUOS irá barrar a verticalização, pelo contrário, em alguns casos a verticalização é parte do projeto original e em outras é necessária em função da otimização dos meios de infraestrutura. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade colocou o processo em regime de votação, enfatizando as duas questões que precisam ser encaminhadas como técnicas do Plenário, que é a compatibilização apontada pelo Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, em relação ao PDOT, e que a Coordenadora de Projetos Ana Maria reforçou, e a questão da compatibilização com os estudos da LUOS em relação à altura máxima, que talvez as duas impliquem em uma revisão das diretrizes. Com relação a aprovação do projeto urbanístico para o Centro Urbano Recanto das Emas, narrou o processo 145.000.165/2002, colocando em votação. VOTAÇÃO: Por unanimidade, registrando vinte e seis votos juntamente com mais dois votos por escrito, totalizando vinte e oito votos. Passou a aprovação do projeto urbanístico do Subcentro Urbano Recanto das Emas, Quadras 400/60, colocando em votação o Processo nº 390.000.712/2016. VOTAÇÃO: Também aprovado, por unanimidade, com vinte e oito votos. Parabenizou o Conselheiro Nilvan Vitorino Abreu, e a equipe da COPROJ. Prosseguiu ao Subitem: 2.3. PROCESSO Nº: 260.048.038/2006, Interessado: SEGETH, Assunto: Projeto Urbanístico das Quadras 100 ímpares de Samambaia e Subcentro Oeste, Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH: O Conselheiro Luiz Otavio Alves Rodrigues, Secretária de Estado de Gestão do Território e Habitação/Segeth, fez agradecimentos especiais aos envolvidos no projeto. Passou a leitura: Processo nº 260.048.038/2006; interessado: SEGETH; assunto: projeto urbanístico das Quadras 100 ímpares e Subcentro Oeste em Samambaia. Considerando que este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões. Este projeto atende à necessidade de produção de habitação e promover a dinamização econômica de Samambaia, aproveitando a infraestrutura existente das redes das concessionárias de serviços públicos, bem como do sistema viário implantado nas adjacências das áreas a serem tratadas. Os resultados pretendidos visam conferir maior compacidade às áreas urbanizadas do território, introduzir diferentes atividades no espaço urbano, e cumprir as diretrizes relativas à urbanização, ao uso e ocupação do solo, constantes do Art. 37 do PDOT/2009, referentes à urbanização estruturada ao longo das principais infraestruturas de conexão, com o aumento das densidades demográficas ao longo da rede viária estrutural. As Quadras 100 (QR 103 a 115 e 121 a 127) e o Subcentro Oeste de 146 Samambaia são áreas incluídas na Estratégia de Oferta de Áreas Habitacionais do PDOT/2009 (incisos X e XI do art. 135) - Lei Complementar nº 803, de 25/04/2009, revisada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012. Ambas áreas constituem projetos especiais do Plano Diretor Local de Samambaia - Lei Complementar nº 370, de 02 de março de 2001. A concepção objetiva fornecer condições urbanas para o pleno desenvolvimento da área, atraindo empresas e investimentos. A proposta desenvolvida foi objeto de Audiência Pública, para garantir a participação da população, nos termos do art. 116 do PDL de Samambaia. A Códhab e a Segeth estão em comum acordo com a proposta. Voto favoravelmente pela aprovação do Projeto Urbanístico URB/MDE/PUR-051/09 referente ao Projeto Especial das Quadras ímpares 103 a 115 e 121 a 123 e ao Projeto Especial do Subcentro Oeste, nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas às normas supervenientes. Este é o voto. A palavra foi franqueada aos Conselheiros. O Conselheiro Célio da Costa Melis Júnior, IAB, parabenizou a equipe pelo trabalho. Destacou a questão da Transbrasiliana, e que foi tratado como uma forma de integração com o projeto, questionou se o projeto foi apresentado e se há alguma previsão para isso. Ao que o Secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu positivamente, mas sem data prevista. Após breve debate, o Secretário informou que consultou as reivindicações que foram apontadas pelo Conselheiro João Gilberto Accioly, e que os índices já estão estabelecidos no PDL e no PDOT, que são os mesmos índices de potencial construtivo. Colocou o processo em votação. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com vinte e oito votos favoráveis. O Senhor Chico, Movimento Habitacional, parabenizou a equipe técnica, pelos mais de 20 anos de luta, acrescentou que receberam hoje uma aula de cidadania e que o Governo atual está fazendo as coisas com seriedade. Agradeceu a todos. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade parabenizou o movimento por se manter firme. Nesse sentido, eu quero fazer uma menção especial aqui a Branca que nos alertou para um projeto que logo virá no Habita Brasília e aqui também a esse pleno. Cerca de 500 lotes no Gama, de pontas de quadra e de outros vazios urbanísticos que correspondem a todo um processo correto, que não teve a celeridade necessária e parou em 2008, mas que vem com todo o processo de audiência, de planejamento, de projeto urbanístico feito, e que já estão sendo revisados, adequando aos normativos atuais, inclusive já submetendo ao IBRAM acerca do licenciamento. Em ato contínuo passou ao Subitem 2.4. Processo Nº: 390.000.185/2013, Interessado: GAB/SEGETH, Assunto: Aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Parque Dona Sarah Kubitscheck, Relator: Heber Niemeyer Botelho - SEF: O Secretário Thiago Teixeira de Andrade por questão de ordem informou que o Conselheiro José Leme Galvão não se sentiu bem, precisou se retirar e deixou por escrito pedido de vistas. Como o Regimento não prevê pedido de vistas dessa forma, submeteu ao pleno. O Conselheiro Célio da Costa Melis Júnior ressaltou que se não houver a possibilidade de vistas em virtude da ausência do conselheiro ele questionou se havia a possibilidade de pedir vistas. A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, Agefis, ressaltou que há uma decisão judicial pedindo para que apresentem um cronograma para desocupação de todas as ocupações do Parque da Cidade, até o final dessa semana. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade

questionou as razões exatas do Conselheiro Célio pedir vistas. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes, Astrarsama/DF, corroborou que devido a importância do processo, o mais correto seria pedir vistas, reforçou que é o direito do Conselheiro, e que também acompanharia o pedido de vistas coletivo, mas que declinará ao Conselheiro do pedido de vistas. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade ressaltou que é preciso debater a questão da data em que o processo retornará para fazer uma reunião extraordinária, ficando acordada para o dia 10. Parabenizou a todos pelo brilhante trabalho e pelo consenso. Informou que a reunião começará às 09h15 e que tentarão terminar antes das 11h00 para não atrapalhar as demais agendas dos Conselheiros. No Item 4. Assuntos Gerais, Não houve assuntos a serem relatados neste item. Item 5. Encerramento: A 60ª Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; ANA FLAVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; GILSON JOSE PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; CARLOS ANTONIO LEAL - Suplente - TERRACAP; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BOAS, Titular - IBRAM; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA/DF; JOSÉ LUIZ SAVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Suplente - FAPE/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS/BRASIL; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Titular - FECOMERCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; CÉLIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINSUSCON/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHEZ, Titular - FAU/UnB. Brasília, 24 de agosto de 2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE.

## 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 144ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2017, DECIDE:

## DECISÃO Nº 24/2017

PROCESSO Nº: 260.050.612/2006; INTERESSADO: ECAP - Incorporadora, Construtora Ltda; ASSUNTO: Parcelamento do Solo da Gleba denominada Condomínio Santa Felicidade localizado no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII; RELATOR: Guilherme Rocha de Almeida Abreu - CACI

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 260.050.612/2016, que trata do estudo de Concepção do Projeto Urbanístico do Parcelamento do solo da gleba denominada Condomínio Santa Felicidade, Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado na URB-RP 066/17, MDE-RP 066/17 e NGB 066/17, considerando a necessidade de atender às demandas habitacionais de modo ordenado e regular conforme preceitua o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/2009, observadas às recomendações dos Conselheiros que restarão consignadas em ata.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 20 (vinte) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Conselheiros Célio da Costa Melis Junior, representante do IAB/DF, e do José Leme Galvão Junior, representante do ICOMOS, 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro José Manoel Morales Sanchez, representante FAU/UnB.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; ANA FLAVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA - Titular - SINESP; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Titular - SEMA; FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA - Suplente - CREA/DF; CARLOS ANTONIO LEAL - Suplente - TERRACAP; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Suplente - IBRAM; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Titular - CODEPLAN; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Suplente - FAPE/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS/BRASIL; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Titular - FECOMERCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; CÉLIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHEZ, Titular - FAU/UnB.

## DECISÃO Nº 25/2017

PROCESSO Nº: 030.004.120/1990; INTERESSADO: Condomínio Santa Bárbara; ASSUNTO: Estudo de concepção do Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento Santa Bárbara - Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado na URB-RP 071/2009 e MDE-RP 071/2009; RELATOR: Guilherme Rocha de Almeida Abreu - CACI

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 030.004.120/1990, que trata do Estudo de Concepção do Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento Santa Bárbara, Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado na URB-RP 071/2009 e MDE-RP 071/2009, considerando a necessidade de atender às demandas habitacionais de modo ordenado e regular conforme preceitua o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/2009.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Conselheiros Célio da Costa Melis Junior, representante do IAB/DF, e do José Leme Galvão Junior, representante do ICOMOS, 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro José Manoel Morales Sanchez, representante FAU/UnB.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA - Titular - SINESP; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Titular - SEMA; FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA - Suplente - CREA/DF; CARLOS ANTONIO LEAL - Suplente - TERRACAP; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Suplente - IBRAM; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Titular - CODEPLAN; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; HEBER NIEMEYER BOTELHO,